

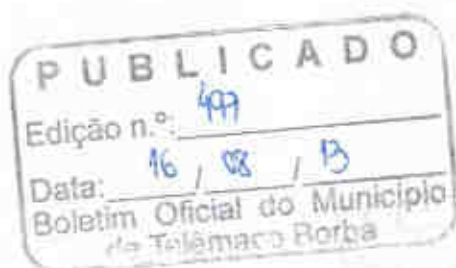


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2001



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2013 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a cobertura de despesas com o Programa de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos do Exercício de 2013, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.216	Promoção do IPTU 2013		
6	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	000	55.000,00
2511 - 3390.31.00			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			55.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação nº 37 – Promoção do IPTU - Programa 0401 – Gestão administrativa, constantes da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013, conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	003 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Programa	0401 – GESTÃO ADMINSITRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
37	Atividade	Promoção do IPTU			
		2010	2011	2012	2013
Unidade					
Ordinário Livre		0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL DA AÇÃO				55.000,00	

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2013.


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


Luiz Carlos Gibson
Prefeito